VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
2ª SO, realizada em __/__/2022
5/ adendo
Ney Paz Pinto Lyra
Presidente
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 74 / 22

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **adote ações junto a Secretaria Estadual de Segurança e ao Comando Estadual da Polícia Militar para a retomada do PROERD (Programa Educacional de Resistencia as Drogas) em Bertioga, junto as escolas estaduais, municipais e particulares.**

JUSTIFICATIVA

Este Programa consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar, através dos Policiais Instrutores PROERD, Educadores, Pais e Comunidade para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir e reduzir o uso de drogas e a violência entre crianças e adolescentes.

Com caráter social preventivo, que tem como objetivo prevenir o uso de drogas, inserindo em nossas crianças a necessidade de desenvolver as suas potencialidades para que alcancem de maneira concreta e plenamente seus sonhos de uma sociedade mais justa e segura.

O programa tem por objetivo a prevenção ao uso de drogas entre crianças em idade escolar, o qual se desenvolve através do fornecimento de informações aos estudantes sobre álcool, tabaco e drogas afins, ensinar os estudantes, as formas de dizer não às drogas, ensinar os estudantes a tomar decisões e as consequências de seus comportamentos, trabalhar a autoestima das crianças, ensinando-as a resistir às pressões que as envolvem.

Diante do aumento do consumo de drogas proibidas ou não, entre crianças e adolescentes em idade escolar, torna-se necessário um trabalho efetivo e contínuo de prevenção de uso de drogas, entre os jovens que ainda não tiveram contato com tais substâncias.

O PROERD recepciona, necessariamente, a parceria da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Educação, Secretarias Municipais de Educação, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e demais instituições e órgãos,

públicos e privados, que tenham por objetivo o bem-estar social, projetando seus esforços, estrategicamente na prevenção da criminalidade, concorrendo para a diminuição dos índices de violência e criminalidade, especialmente, para a diminuição do uso abusivo de drogas, que vem se caracterizando como o flagelo do terceiro milênio.

O programa já ocorreu em nossa cidade em anos anteriores e sem sombra de dúvidas ajudou muitas crianças, jovens e adolescentes das nossas escolas a saberem lidar com o problema, que infelizmente está presente ainda hoje em muitos lares, onde muitos pais, sem também terem conhecimento para lidar com a situação, acabam perdendo seus filhos para o mundo das drogas, da violência e da criminalidade. E como todos sabemos, através destes problemas se leva a destruição de famílias e de vidas.

O PROERD não foi implantado para ser mais uma campanha de prevenção ao uso de drogas, mas sim, para preencher um hiato que é atribuído a Polícia Militar pelas Constituições Federal, Estadual e Estatuto da Criança e do Adolescente, desenvolvendo nas crianças atitudes voltadas a resistir a pressão da oferta de drogas e uso da violência.

A filosofia do programa baseia-se na utilização do policial fardado, principalmente no trabalho de prevenção às drogas em escolas, através do desenvolvimento na criança de habilidades que possibilitem elas se manterem afastadas das drogas lícitas e ilícitas. Trata-se de uma vacina no comportamento contra as drogas e a violência, abordando o modelo de educação afetiva, do estilo de vida saudável, criando condições para que a criança aprenda a lidar com sua ansiedade, resistindo as pressões dos companheiros, elevando sua autoestima, e ainda solidificando noções de cidadania e da convivência harmoniosa.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote as providências necessárias, junto a Secretaria Estadual de Segurança, para a retomada e reimplantação do PROERD em Bertioga, bem como para o Comando Estadual da Policia Militar, para a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Gestão e Governo, ambas de Bertioga, para os Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Segurança Pública, ao comandante local da Policia Militar em Bertioga e ao 21º BPMI.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2022.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

"O Pai ama o Filho e entregou tudo em suas mãos."
João 3:35